

Anexo I - **TERMO DE REFERÊNCIA**  
Edital – 141/2018

**Para firmar Termo de Compromisso conforme Art. 40 do Decreto n. 8.241/2014.**

**1. Órgão demandante**

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS  
Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias  
Coordenador do Projeto: Professor Daniel Guimarães Gerardi

**2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica**

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Daniel Guimarães Gerardi  
Coordenador do Projeto

Simone Pinto Maidana  
Farmacêutica

Tatiane Mottin  
Médica Veterinária

Marcele Muccillo  
Médica Veterinária

Paula Gonzalez  
Médica Veterinária

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Simone Pinto Maidana fone (51) 3308-8054.

**Observação:** Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: [faurgs.compras@ufrgs.br](mailto:faurgs.compras@ufrgs.br).

**3. Lotes de aquisição**

**LOTE 01**

Item	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	250 BISNAGAS	30	R\$ 46,25	R\$ 11.562,00
Carrapaticida Cada mL contém: Imidacloprida 100 mg Permetrina 500 mg Veículo q.s.p.1 ml <b>até 4 kg, para tratamento de caninos</b>				
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 01: R\$ 11.562,00</b>				

**LOTE 02**

Item	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	250 BISNAGAS	30	R\$ 51,63	R\$ 12.907,50
Carrapaticida Cada mL contém: Imidacloprida 100 mg Permetrina 500 mg Veículo q.s.p.1 ml <b>de 4kg a 10kg, para tratamento de caninos</b>				
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 02: R\$ 12.907,50</b>				

**LOTE 03**

Item	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	250 BISNAGAS	30	R\$ 61,79	R\$ 15.447,50
Carrapaticida Cada mL contém: Imidacloprida 100 mg Permetrina 500 mg Veículo q.s.p.1 ml <b>de 10 a 25kg, para tratamento de caninos</b>				
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 03: R\$ 15.447,50</b>				

**LOTE 04**

Item	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	100 BISNAGAS	30	R\$ 72,09	R\$ 7.209,00
Carrapaticida Cada mL contém: Imidacloprida 100 mg Permetrina 500 mg Veículo q.s.p. 1 ml <b>acima 25kg, para tratamento de caninos</b>				
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 04: R\$ 7.209,00</b>				

**LOTE 05**

Item	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	350 BISNAGAS	30	R\$ 61,67	R\$ 21.584,50
Cada 1 ml contém: Imidacloprida 100mg Moxidectina 10mg Veículo q.s.p. 1 mL <b>Até 4kg, para tratamento de felinos</b>				
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 05: R\$ 21.584,50</b>				

**LOTE 06**

Item	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	150 BISNAGAS	30	R\$ 72,09	R\$ 10.813,50
Cada 1 mL contém: Imidacloprida 100mg Moxidectina 10mg Veículo q.s.p. 1 ml <b>De 4kg a 8kg, para tratamento de felinos</b>				
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 06: R\$ 10.813,50</b>				

**NOTAS EXPLICATIVAS**

- Os quantitativos que constam na coluna "**quantidade**" foram definidos pelo órgão demandante desta Seleção Pública, tendo por base uma perspectiva de consumo em um período de **12 meses** de trabalho do Hospital de Clínicas Veterinárias, não gerando, entretanto, obrigação para a Faculdade de Veterinária da UFRGS de adquirir o quantitativo total estimado ou mesmo quantitativo mínimo, ou seja, os pedidos de compra serão feitos conforme a necessidade do HCV.
- Será aceito envio de propostas com unidades de venda diferentes das que foram sugeridas acima, desde que observado o quantitativo solicitado em cada item, não podendo o valor total deste item ficar acima do valor máximo aceitável correspondente.
- Justificativa para aquisição de materiais/insumos/reagentes por Termo de Compromisso: É necessário a aquisição do objeto na modalidade de Termo de Compromisso, visto que não é possível estimar uma demanda exata dos itens a serem adquiridos, por se tratar de aquisições parceladas, variando de acordo com a demanda.

**4. Informações gerais para elaboração de proposta e contratação**

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta no pregão, a **marca** do produto ofertado, sob pena de desclassificação da etapa de lances.

4.2. Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS  
Faculdade de Veterinária da UFRGS / Hospital de Clínicas Veterinárias – Setor de Farmácia

Endereço: Avenida Bento Gonçalves nº 9090, Bairro Agronomia, CEP 91540-000, Porto Alegre/RS.  
Horário de entrega: a partir de 9:00 até as 16:00 horas.

Responsável pelo recebimento dos produtos: Farmacêutica Simone Pinto Maidana, Fone: 3308-8054, e-mail: hcv\_farmacia@ufrgs.br.

4.3. **Prazo de entrega**: Os itens deverão ser entregues em até **15 dias úteis**, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra emitida pela FAURGS.

4.4. **Prazo de validade dos materiais**: A validade dos materiais será de **05 meses** no mínimo a contar da data de entrega.

4.5. Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do HCV.

4.6. A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de **5 dias úteis** após o recebimento do pedido.

## **5. Requisitos de capacidade técnica/Critério de habilitação das empresas**

(**Lotes 01 ao 06**). A empresa arrematante do pregão deverá apresentar, no ato de envio dos documentos de habilitação constante na cláusula 9 do edital, comprovação de registro dos produtos **MAPA**, conforme o item. Esta comprovação se dará através de envio de cópia da publicação no Diário Oficial da União do registro do produto ou impressão da página de consulta do site do **MAPA**, conforme o item.

## **6. Pagamento**

Pagamento em até **20 dias corridos após a entrega**.

## **7. Vigência contratual**

A vigência do Contrato de Fornecimento será de **12 meses**, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período havendo interesse recíproco entre Faculdade de Veterinária da UFRGS e a empresa contratada, desde que nova pesquisa de preços no mercado realizada pelo órgão demandante comprove que os preços vigentes da proposta vencedora continuam vantajosos o suficiente para dispensar nova Seleção Pública, conforme disposto no artigo 40, parágrafo único, do Decreto 8.241/2014.

### **Observações:**

**A)** Deve constar na proposta a seguinte declaração:

*“Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.”*

**B)** A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de **60 dias de validade**.

**C)** **Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em mais de uma parcela, conforme demanda da contratante.**

**D)** Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: “EDITAL 141/2018”**.